

PORTARIA Nº 042/2024

PORTARIA Nº 042/2024

Decreta Ponto Facultativo dia 28 de outubro do corrente ano na Câmara Municipal de São Tomé/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO, que no dia 29 de outubro de 2024 é feriado municipal Emancipação Política do município;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2023, no âmbito da Câmara Municipal de São Tomé.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Tomé/RN, em 25 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

Antércio Pereira da Silva
Presidente

Rua Florêncio Luciano, S/N - Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272
CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

Publicado por: Antércio Pereira da Silva
Código Identificador: 10603221

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/10/2024. EDIÇÃO 2017. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>